



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.222, DE 16 DE ABRIL DE 2007**

Aprova o Relatório da 2ª Etapa do Enquadramento de Servidores ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e Técnico-Marítimos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2007, em conformidade com os autos do Processo n. 015504/2006-UFPA, procedentes da Pro Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal - PROGEP, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art.1º Fica aprovado o Relatório da 2ª Etapa do Enquadramento dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Pará ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e Técnico-marítimos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de abril de 2007

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração.